



Câmara Municipal da Serra  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz



### EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O vereador firmatário deste vem, respeitosamente, solicitar a V. Exa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o Plenário desta Casa de leis, seja aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 29/2021

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, **REQUERER**, a V. Exa. Prefeito Municipal, na forma Legal e Regimental em vigor, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, a cerca do não cumprimento do dispositivo legal que versa sobre a forma de recebimento de defesa e impugnação a autos de infrações, principalmente em relação à impugnação apresentada ao auto de infração nº 8271798/2019 – PROCESSO nº 51141/2019. Sendo assim, fazem-se necessários alguns esclarecimentos, tais como:

I – porque a impugnação apresentada pela infratora fora considerada tempestiva, se a data de recebimento da impugnação foi em (04/10/2019), no Protocolo Geral, verifica-se a intempestividade, como alertou o fiscal Sr. Helon de Carvalho, nas folhas 99, do referido processo?

*A Lei 2199/99 (Código de Meio Ambiente) em seu Art. 327 § 1º dispõe que: "A impugnação será apresentada ao Protocolo Geral da Prefeitura da Serra, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, da intimação ou do auto da infração. Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018)."*

II – Verifica-se que nas folhas 02 foi feito protocolo de recebimento de impugnação considerando a data 25/09/2019, tempestivo, na própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente por um (a) servidor (a) sem exposição de matrícula. É possível saber identificar o (a) servidor (a) e o porquê





Câmara Municipal da Serra  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

da impugnação ter sido recebida diretamente na Secretaria quando a Lei expõe que a via de entrada é o Protocolo geral?

**JUSTIFICATIVA**

Tal Solicitação se faz necessário, para que à Procuradoria Geral, faça análise e seja dado parecer, em especial sobre prazos, recebimentos de defesas, tempestividade e intempestividade de defesas e recursos.

Certo da compreensão, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON MUNIZ**  
Vereador - PODE

